

CAPES – COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

CGC 00.889.834/0001-08
Endereço: SBN Quadra 02 Lote 06 Bloco L, CEP 70040-020, Brasília – DF
Anexo III – Portaria nº 59, de 14 de maio de 2013

Anexo III

													A - AUXPE A PROJETO
TIPO:	BULI	CITAÇA	10 E		IICI	ZODAU I	DE AI	Out		IIAII	CLIN		AIROJEIO
PROJETO N°	ACORDO N	О				AUX	KPE N°						
PROGRAMA:										C	OUTROS:		
PROGRAMA DE P	ÓS-GRADUAÇÂ	ÃO:											
IES:													
OBJETIVO DO PRO	DJETO:												
JUSTIFICATIVA P	ARA IMPLEME	ENTAÇÃO DO	O PROJI	ETO:									
POSSUI OUTRO A	UXÍLIO DA CAI	PES VIGENT	Е	não	Si	im							
EM CASO POSITIV	O JUSTIFICAT	IVA:											
1 – DADOS DO CO	ORDENADOR	RESPONSÁ	VEL/BI	ENEFIC	CIÁRIC)							
CPF		NOME	COMPL	ETO (se	em abre	viaturas)							
DATA DE NASCIM	IENTO	SEXO F	IDENTIDADI		DE (RG	(RG) Ó		ÓRGÃO EMISSOR			UF		Data de Emissão
NACIONALIDADE Brasileiro Es		PAÍS (se estr	rangeiro)		N ° DO PA	SSAPORT	E (se e	strange	eiro)		VA	ALIDADE
TIPO DE VISTO (se	e estrangeiro) Profissional				VAI	LIDADE (se p	provisório)			EREÇO I			SPONDÊNCIA ☐ Profissional
ENDEREÇO RESIL		louro)			/	/				esidelicia	l ou BAIRRO		Fronssional
							•						
CEP	CIDADE		UF D		DDD	FONE					E-MAIL		
DADOS BANCÁRI BANCO	OS (CONTA BA					MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS PARA EST							0)
BANCO DO BRASIL N.º DA AGÊNCIA NOME DA AGÊNCIA N.º DA CONTA (específica)													
1.1 – FORMAÇÃO			0	l e									
TÍTULO DE MAIS	ALTO NÍVEL C	OBTIDO											
ÁREA/SUBÁREA	PAÍS					ANO INÍCIO					ANO CONCLUSÃO		
INSTITUIÇÃO	INSTITUIÇÃO SIGLA												
1.2 – ATUAÇÃO P				BALHO									
INSTITUIÇÃO (Un	versidade, Centr	o, Empresa, et	c.)					SIG	LA	CC	GC ou UG	/GEST	ΓÃO (se Federal)
όραῖο από τη													
ÓRGÃO (Instituto, I	aculdade, Escola	a, etc.)											
UNIDADE (Departa	mento, Laborató	rio, Núcleo, et	c.)										
CARGO EFETIVO		CA	CARGO COMISSIONADO				Т	TIPO DE VÍNCULO REGIME DE TR.			ME DE TRABALHO		
ENDEREÇO DA IN	STITUIÇÃO (lo	gradouro)								E - MA	II.		
							LEAV						
BAIRRO		CEP			CIDAD	E	UF	טט	D	FONE			FAX



CAPES – COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

CGC 00.889.834/0001-08

Endereço: SBN Quadra 02 Lote 06 Bloco L, CEP 70040-020, Brasília - DF

Anexo III - Portaria nº 59, de 14 de maio de 2013

eçno borne	OLIO								
INSTITUIÇÃO (Universidade, Centro, Empresa, etc.)					SIGLA		CGC ou UG	/GESTÃO (se l	Federal)
Escola, etc.)									
, Núcleo, etc.)									
O (logradouro)							E - MAIL		
CE	EP CIDADE		1	UF	DDD	FONE		FAX	
etitucão (liniconto Márim	o ou Cubo	titute on Donness		I seel non	طمامم	~~~ J	matêmaia)	
				entante	e Legai por	deleg	açao de com	petencia)	
DATA DE NASCIMENTO SEXO IDENTIDADE (RG)			ÓRG	ÓRGÃO EMISSOR			UF	DATA	EMISSÃO / /
		1	ASSINATURA/CA	ARIME	30		•	,	
,	Centro, Empresa scola, etc.) Núcleo, etc.) O (logradouro) CE STITUIÇÃO (E	Scola, etc.) Núcleo, etc.) CEP STITUIÇÃO (Dirigente Máxim NOME COMPLETO (sem SEXO IDENTIDADE	Centro, Empresa, etc.) scola, etc.) Núcleo, etc.) CEP CIDADE STITUIÇÃO (Dirigente Máximo ou Subs NOME COMPLETO (sem abreviatur SEXO IDENTIDADE (RG)	Centro, Empresa, etc.) scola, etc.) Núcleo, etc.) CEP CIDADE STITUIÇÃO (Dirigente Máximo ou Substituto ou Represe NOME COMPLETO (sem abreviaturas) SEXO IDENTIDADE (RG) ÓRG.	Centro, Empresa, etc.) scola, etc.) Núcleo, etc.) CEP CIDADE UF STITUIÇÃO (Dirigente Máximo ou Substituto ou Representante NOME COMPLETO (sem abreviaturas) SEXO IDENTIDADE (RG) ÓRGÃO EM	Centro, Empresa, etc.) SIGLA SIGLA Scola, etc.) Núcleo, etc.) O (logradouro) CEP CIDADE UF DDD STITUIÇÃO (Dirigente Máximo ou Substituto ou Representante Legal por NOME COMPLETO (sem abreviaturas) SEXO IDENTIDADE (RG) ÓRGÃO EMISSOR	Centro, Empresa, etc.) SIGLA Sigla	Centro, Empresa, etc.) SIGLA CGC ou UG scola, etc.) Núcleo, etc.) CEP CIDADE UF DDD FONE STITUIÇÃO (Dirigente Máximo ou Substituto ou Representante Legal por delegação de com NOME COMPLETO (sem abreviaturas) SEXO M IDENTIDADE (RG) ORGÃO EMISSOR UF	Centro, Empresa, etc.) SIGLA CGC ou UG/GESTÃO (se la control of scola, etc.) Núcleo, etc.) O (logradouro) E - MAIL CEP CIDADE UF DDD FONE FAX STITUIÇÃO (Dirigente Máximo ou Substituto ou Representante Legal por delegação de competência) NOME COMPLETO (sem abreviaturas) SEXO IDENTIDADE (RG) ÓRGÃO EMISSOR UF DATA

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (PREENCHER COM V.	4 - PLANO DE APLICAÇÃO (PREENCHER COM VALOR TOTAL PREVISTO/APROVADO PARA O PROJETO)								
GRUPO/TIPO DE DESPESA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR APROVADO PELA CAPES (preenchido pela CAPES)							
DESPESAS DE CUSTEIO									
Bolsa de estudo									
Diária									
Material de Consumo									
Passagem e Despesa com Locomoção									
Serviços de terceiros - Pessoa Física									
Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica									
TOTAL CUSTEIO									
DESPESAS DE CAPITAL									
Equipamentos e Material Permanente									
Instalações									
Aquisição/desenvolvimento de software									
TOTAL GERAL									

5. DECLARAÇÃO

Ao enviar este documento à CAPES, o BENEFICIÁRIO DECLARA FORMALMENTE:

- 1. Conhecer o Regulamento que disciplina as condições gerais que regem o presente Termo;
- 2. Saber que o documento referido no item "a" é parte integrante do presente Termo;
- 3. Subscrever e concordar integralmente com o Regulamento;
- 4. Saber que os recursos serão liberados pela CAPES em função de suas disponibilidades orçamentárias e financeiras;
- 5. Que a conta bancária informada e o Cartão Pesquisa aprovado se destinam específica e exclusivamente para gerir os recursos para execução do projeto aprovado;
- 6. Que deverá utilizar os recursos de acordo com o estabelecido no Plano de Aplicação aprovado pela CAPES e dentro do prazo de vigência do mesmo;
- 7. Que nos casos em que houver aprovação da CAPES em 2 (dois) grupos de despesa (custeio e capital), para o remanejamento entre estes, deverá haver a solicitação para tanto, justificando tal alteração, e a despesa só poderá ocorrer após aprovação e comunicação formal da CAPES;
- 8. Possuir anuência formal da INSTITUIÇÃO de execução do projeto;
- 9. No caso de o projeto incluir a concessão de bolsas:
 - a) que indicará bolsista com nível correspondente ao da bolsa concedida, pelo tempo estipulado e por meio do formulário próprio, e que responderá integralmente pela adequação e correção desta indicação;
 - b) que comunicará à CAPES a substituição do bolsista nos casos em que isso seja previsto e permitido;



CAPES – COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

CGC 00.889.834/0001-08

Assinatura / Carimbo

Endereço: SBN Quadra 02 Lote 06 Bloco L, CEP 70040-020, Brasília - DF

Anexo III - Portaria nº 59, de 14 de maio de 2013

- c) que manterá em arquivo documento assinado pelo bolsista, declarando conhecer as regras da bolsa que receberá e comprometendo-se a acatá-las integralmente, devendo, ainda, manter tal documento em meio físico sob sua custódia, caso a CAPES o solicite, se assim entender necessário;
- d) que o pagamento das bolsas será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito mensal em conta corrente por ele indicada, e que a vigência das bolsas não poderá ultrapassar a vigência do presente Termo.
- 10. Que manterá sob sua guarda os documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados, até 20 (vinte) anos após a aprovação final das contas da CAPES pelo Tribunal de Contas da União;
- 11. Que está sujeito às normas da CAPES e às condições contidas na legislação correlata que rege a execução de Auxílios e instrumentos congêneres, no que couber;
- 12. Que não é beneficiário de outro Auxílio da CAPES da mesma natureza vigente no mesmo período deste;
- 13. Que tem ciência de que esta declaração é feita sob pena da incidência dos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.

٨	SSIN	AT	TID A	IC A	DIA	/IRA

Os campos a seguir serão preenchidos pela CAPES

	Os campos a	seguir serao preem	cindos pela CAPI						
6 - CONCESSÃO DO BENEFÍCIO									
	PTRES	NATUREZA	DESPESA	VALOR					
CLASSIFICAÇÃO		3390.20 C	USTEIO						
ORÇAMENTÁRIA		4490.20 C	APITAL						
	TOTAL	•							
Vigência:		Início	o:/	Término:/					
Os recursos serão liberados pela CAPES em função de suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, podendo ocorrer em uma ou mais parcelas. Havendo desembolsos em exercícios futuros a CAPES emitirá Nota de Empenho no respectivo exercício do desembolso. A liberação de cada parcela será feita através de SLR – Solicitação de Liberação de Recursos, pela área finalística, e encaminhada ao setor financeiro para as providências de pagamento.									
Ál	REA FINALÍSTICA		ORDENADOR DE DESPESA						
Solicitamos Autorização pa aprovados, e descritos acima		inanceiro nos valores		zo a Concessão.					
			Em						

Assinatura / Carimbo